



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1736/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.310.575-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 648.030.749-68, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 12.01.2011 a 31.01.2012 e 01.02.2014 a 31.01.2015, passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA, 19 05 1975  
DE Nº 10.334  
DE 19 12 1975  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA ...